

# IMPrensa OFICIAL

Município de Tietê



Tietê, terça-feira, 24 de março de 2026 | Nº 345 - H | Ano XX

## Sumário

- **PODER EXECUTIVO**  
Decreto.....02
- **PODER LEGISLATIVO**  
Câmara Municipal .....11
- **AUTARQUIA**  
Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto .....14
- **SECRETARIAS**  
Administração e Modernização .....14  
Saúde e Medicina preventiva .....16  
Finanças.....22

### EXPEDIENTE

Imprensa Oficial Digital de Tietê  
Lei Orgânica Municipal (artigo 84) Decreto nº 6.430/2018  
Órgão Produzido Pela Secretaria de Governo e Coordenação  
Secretário: Lucas Fernando Pereira  
Praça Dr. J. A. Correa, nº 01 – CEP 18530-039  
E-mail: imprensa@tiete.sp.gov.br  
Disponível em: [www.tiete.sp.gov.br/diariooficial](http://www.tiete.sp.gov.br/diariooficial)

**DECRETO****Prefeitura do Município de Tietê**  
ESTADO DE SÃO PAULO**DECRETO Nº 7.915/2026**

Dispõe sobre o pagamento dos valores retroativos da remuneração dos profissionais do magistério público municipal, referentes ao Piso Salarial Profissional Nacional do exercício de 2025, e dá outras providências.

**JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR**, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 206, inciso VIII, da Constituição Federal, que assegura a valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira e piso salarial profissional nacional;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que institui o Piso Salarial Profissional Nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;

**CONSIDERANDO** que o Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério para o exercício de 2025 foi fixado pela Portaria MEC nº 77, de 29 de janeiro de 2025, no valor de R\$ 4.867,77 (quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos);

**CONSIDERANDO** que o piso salarial profissional nacional do magistério referente ao exercício financeiro de 2025 não fora cumprido em sua integralidade, ficando alguns servidores, com menos tempo de efetivo exercício, sem a percepção do mínimo garantido pelo dispositivo legal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica autorizado o pagamento dos valores retroativos devidos aos profissionais do magistério público municipal, referentes ao **Piso Salarial Profissional Nacional do exercício de 2025**, fixado pela Portaria MEC nº 77, de 29 de janeiro de 2025, no valor de R\$ 4.867,77 (quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos), para o cumprimento de 40 (quarenta) horas-aula semanais.

§ 1º Os valores retroativos de que trata o caput correspondem às **diferenças apuradas entre a remuneração efetivamente paga e o piso salarial profissional nacional vigente**, no período de janeiro a dezembro de 2025.

§ 2º Os valores serão pagos em **parcela destacada**, não se incorporando aos vencimentos e **não constituindo base de cálculo** para quaisquer vantagens pecuniárias, gratificações, adicionais, abonos, aposentadorias ou pensões.

**Art. 2º** Para fins de apuração das diferenças retroativas, considera-se remuneração mensal a **soma bruta do vencimento básico e das vantagens pecuniárias permanentes**, excluídas as parcelas de natureza eventual ou indenizatória.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 23 de Março de 2026.

**JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIETÊ**



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 7.916/2026

Dispõe sobre a remuneração mensal dos profissionais do magistério público municipal, assegurando o cumprimento do Piso Salarial Profissional Nacional, e dá outras providências.

**JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR**, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 206, inciso VIII, da Constituição Federal, que assegura a valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira e piso salarial profissional nacional;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que institui o Piso Salarial Profissional Nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;

**CONSIDERANDO** que a **Portaria MEC nº 82, de 29 de janeiro de 2026**, divulgou o valor do Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica para o exercício de **2026**, fixando-o em **R\$ 5.130,63 (cinco mil, cento e trinta reais e sessenta e três centavos)**;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar o cumprimento do piso salarial profissional nacional, respeitando-se os valores vigentes em cada exercício financeiro,

### DECRETA:

**Art. 1º** A partir de **1º de janeiro de 2026**, aos profissionais do magistério público municipal cuja remuneração total mensal seja inferior ao valor de **R\$ 5.130,63 (cinco mil, cento e trinta reais e sessenta e três centavos)**, para cumprimento de **40 (quarenta) horas-aula semanais**, será concedida **parcela autônoma de complementação**, destinada a assegurar o cumprimento do Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério, nos termos da Lei Federal nº 11.738/2008 e da Portaria MEC nº 82/2026.

**§ 1º** A parcela de complementação será **reduzida ou suprimida** sempre que a remuneração total do servidor sofrer acréscimo ou atingir, por qualquer meio, o valor do piso salarial profissional nacional vigente.

**§ 2º** A parcela complementar de que trata este artigo **não se incorpora aos vencimentos**, não constituindo base de cálculo para quaisquer vantagens pecuniárias, gratificações, adicionais, abonos, aposentadorias ou pensões.

**Art. 2º** Para os fins deste Decreto, considera-se remuneração total mensal a **soma bruta do vencimento básico e das vantagens pecuniárias permanentes** atribuídas mensalmente ao profissional do magistério, **excluídas as parcelas de natureza eventual ou indenizatória**.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026**.

Tietê, 23 de Março de 2026.

**JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIETÊ**



# **Prefeitura do Município de Tietê**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

## **DECRETO Nº 7.917/2026**

***"Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$803.624,72"***

**JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR**, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto ao Orçamento Fiscal, de conformidade com o que dispõe o Inciso I, Artigo 8º, da Lei nº 4.123, de 17 de dezembro de 2025, em favor da Secretaria de Obras e Planejamento e da Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer, Crédito Suplementar no valor de R\$803.624,72 (oitocentos e três mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

**Artigo 2º** - O crédito autorizado no Artigo 1º será coberto com recursos a que alude o Inciso I, § 1º, do Artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 23 de Março de 2026.

**JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR**  
**PREFEITO**



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:	05.00	-	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO								
UNIDADE:	05.01	-	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO								
<b>ANEXO I</b>										<b>CRÉDITO SUPLEMENTAR</b>	
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)</b>											
Funciona	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor			
5003- "MINHA ESTRADA É TOP" – VIAS URBANAS E RURAIS								R\$308.624,72			
PROJETO											
15		Urbanismo						R\$308.624,72			
15.451		Infraestrutura Urbana						R\$308.624,72			
15.451	5003	"Minha Estrada é Top" – Vias Urbanas e Rurais						R\$308.624,72			
15.451	5003.1-038	Pavimentação Asfáltica, Obras Viárias e Complementares	F	4.4	90	95	8020002	R\$ 59.484,89			
			F	4.4	90	95	8020007	R\$249.134,83			
<b>TOTAL – FISCAL</b>								R\$308.624,72			
<b>TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL</b>								R\$.....			
<b>TOTAL – GERAL</b>								R\$308.624,72			

ÓRGÃO:	09.00	-	SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER								
UNIDADE:	09.01	-	SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER								
<b>ANEXO I</b>										<b>CRÉDITO SUPLEMENTAR</b>	
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)</b>											
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor			
3006 - ESPORTE! PRATICAR, FORMAR E TRANSFORMAR								R\$495.000,00			
ATIVIDADE											
27		Desporto e Lazer						R\$495.000,00			
27.812		Desporto Comunitário						R\$495.000,00			
27.812	3006	Esporte! Praticar, Formar e Transforma						R\$495.000,00			
27.812	3006.2-108	Funcionamento de Centros Esportivos	F	4.4	90	95	8020003	R\$495.000,00			
<b>TOTAL – FISCAL</b>								R\$495.000,00			
<b>TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL</b>								R\$ .....			
<b>TOTAL – GERAL</b>								R\$495.000,00			



# **Prefeitura do Município de Tietê**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

## **DECRETO Nº 7.918/2026**

***"Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$198.000,00"***

**JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR**, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto ao Orçamento Fiscal, de conformidade com o que dispõe o Inciso I, Artigo 8º, da Lei nº 4.123, de 17 de dezembro de 2025, em favor da Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer e da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Regional, Crédito Suplementar no valor de R\$198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

**Artigo 2º** - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no anexo II deste Decreto.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 23 de Março de 2026.

**JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR**  
**PREFEITO**



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:		09.00	-	SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER					
UNIDADE:		09.01	-	SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER					
<b>ANEXO I</b>				<b>CRÉDITO SUPLEMENTAR</b>					
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)</b>									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto		E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
3006 - ESPORTE! PRATICAR, FORMAR E TRANSFORMAR								R\$20.000,00	
ATIVIDADE									
27		Desporto e Lazer							R\$20.000,00
27.812		Desporto Comunitário							R\$20.000,00
27.812	3006	Esporte! Praticar, Formar e Transforma							R\$20.000,00
27.812	3006.2-108	Funcionamento de Centros Esportivos		F	4.4	90	01	1100000	R\$20.000,00
<b>TOTAL - FISCAL</b>									R\$20.000,00
<b>TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL</b>									R\$ .....
<b>TOTAL - GERAL</b>									R\$20.000,00



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:	12.00	-	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
UNIDADE:	12.01	-	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
<b>ANEXO I</b>			<b>CRÉDITO SUPLEMENTAR</b>					
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)</b>								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
4008		-	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – ALTA COMPLEXIDADE					R\$147.000,00
ATIVIDADE								
08		Assistência Social						R\$147.000,00
08.244		Assistência Comunitária						R\$147.000,00
08.244	4008	Proteção Social Especial – Alta Complexidade						R\$147.000,00
08.244	4008.2-316	Manutenção das Atividades da Proteção Especial – Alta Complexidade	S	3.3	90	01	5100000	R\$147.000,00
4010		-	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – MÉDIA COMPLEXIDADE					R\$31.000,00
ATIVIDADE								
08		Assistência Social						R\$31.000,00
08.244		Assistência Comunitária						R\$31.000,00
08.244	4010	Proteção Social Especial – Média Complexidade						R\$31.000,00
08.244	4010.2-148	Manutenção das Atividades da Proteção Especial – Média Complexidade	S	3.3	90	01	5100000	R\$31.000,00
<b>TOTAL – FISCAL</b>								R\$.....
<b>TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL</b>								R\$178.000,00
<b>TOTAL – GERAL</b>								R\$178.000,00



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:	09.00	-	SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER							
UNIDADE:	09.01	-	SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER							
<b>ANEXO II</b>				<b>CRÉDITO SUPLEMENTAR</b>						
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)</b>										
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor		
3006 - ESPORTE! PRATICAR, FORMAR E TRANSFORMAR										R\$20.000,00
ATIVIDADE										
27		Desporto e Lazer						R\$20.000,00		
27.812		Desporto Comunitário						R\$20.000,00		
27.812	3006	Esporte! Praticar, Formar e Transforma						R\$20.000,00		
27.812	3006.2-108	Funcionamento de Centros Esportivos	F	3.3	90	01	1100000	R\$20.000,00		
<b>TOTAL – FISCAL</b>								R\$20.000,00		
<b>TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL</b>								R\$ .....		
<b>TOTAL – GERAL</b>								R\$20.000,00		



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:	12.00	-	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
UNIDADE:	12.01	-	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
<b>ANEXO II</b>				<b>CRÉDITO SUPLEMENTAR</b>						
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)</b>										
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor		
4004 - CADASTRO ÚNICO									R\$20.000,00	
ATIVIDADE										
08		Assistência Social						R\$20.000,00		
08.244		Assistência Comunitária						R\$20.000,00		
08.244	4004	Cadastro Único						R\$20.000,00		
08.244	4004.2-318	Manutenção das Atividades o Cadastro Único	S	3.3	90	01	5100000	R\$20.000,00		
4006 - BENEFÍCIO EVENTUAL									R\$20.000,00	
ATIVIDADE										
08		Assistência Social						R\$20.000,00		
08.244		Assistência Comunitária						R\$20.000,00		
08.244	4006	Benefício Eventual						R\$20.000,00		
08.244	4006.2-319	Manutenção das Atividades Relacionadas ao Benefício Eventual	S	3.3	90	01	5100000	R\$20.000,00		
4007 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									R\$131.000,00	
ATIVIDADE										
08		Assistência Social						R\$131.000,00		
08.244		Assistência Comunitária						R\$131.000,00		
08.244	4007	Gestão da Política de Assistência Social						R\$131.000,00		
08.244	4007.2-152	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	S	3.3	90	01	5100000	R\$131.000,00		
4009 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA									R\$7.000,00	
ATIVIDADE										
08		Assistência Social						R\$7.000,00		
08.244		Assistência Comunitária						R\$7.000,00		
08.244	4009	Proteção Social Básica						R\$7.000,00		
08.244	4009.2-147	Atendimento aos Serviços, Programas e Projetos de Proteção Social Básica	S	3.3	90	01	5100000	R\$7.000,00		
<b>TOTAL – FISCAL</b>								R\$.....		
<b>TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL</b>								R\$178.000,00		
<b>TOTAL – GERAL</b>								R\$178.000,00		

**CÂMARA MUNICIPAL**

# Câmara Municipal de Tietê

Estado de São Paulo

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO****CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ/SP****PREGÃO ELETRÔNICO 01/2026**

A Câmara Municipal de Tietê/SP, através de seu Presidente, torna público aos interessados que fará realizar no **dia 09 de abril de 2026, às 10h00**, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de limpeza e conservação nas dependências da Câmara Municipal de Tietê, mediante a disponibilização de 01 (um) profissional, com fornecimento pela empresa contratada de uniformes completo e equipamentos de proteção individual, cabendo à Câmara Municipal o fornecimento dos materiais e produtos de limpeza.

Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações do Brasil (Plataforma BLL) através do telefone: (41) 3097-4600, ou do e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br), ou de sua plataforma [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), até o horário fixado neste Edital, para apresentação da proposta e início do Pregão.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no site da Câmara Municipal de Tietê, através do [www.camaratiete.sp.gov.br](http://www.camaratiete.sp.gov.br), informações quanto ao Edital poderão ser solicitadas em dias úteis, das 08h00 às 16h00, através do telefone 015 3285 9500 ou do e-mail [compras@tiete.sp.gov.br](mailto:compras@tiete.sp.gov.br)

Câmara do Município de Tietê, 23 de março de 2026.

**MARIO DOMINGUES JUNIOR**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ**

---

**RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2026 - Lei Federal nº 14.133/2021  
Processo Administrativo nº 226/2026**

A Câmara Municipal de Tietê/SP, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público o resultado da Dispensa de Licitação nº 14/2026, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização,**

**planejamento e realização de concurso público para o provimento do cargo efetivo denominado “Analista de Compras e Licitações”.**

Após regular processamento do certame, restou **vencedora**, conforme critério de julgamento de **menor valor unitário**, a seguinte proponente:

- **ODAIR BENEDITO FRANCISCO ME**, no lote único, pelo valor total de **R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)**.

A contratação enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação prevista no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o Decreto Federal nº 12.807/2025.

Tietê, 20 de março de 2026.

**AMANDA MARIA PESCARINI ABRANTES**  
Oficial Legislativo de Compras e Licitação

---

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**Processo Administrativo nº 226/2026**

**Dispensa de Licitação nº 14/2026**

**Objeto:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização, planejamento e realização de concurso público para o provimento do cargo efetivo denominado “Analista de Compras e Licitações”.

**Valor total:** R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

A Câmara Municipal de Tietê, através de seu Presidente, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, havendo parecer jurídico favorável, Parecer Jurídico nº 10/2026, e considerando o atendimento integral aos requisitos legais, bem como à orientação jurídica exarada por meio do Memorando PJ nº 30/2023, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação nº 14/2026, em favor da (s) seguinte (s) proponente (s):

- **ODAIR BENEDITO FRANCISCO ME**, CNPJ nº 24.523.571/0001-79;

Tietê, 20 de março de 2026.

**MARIO DOMINGUES JUNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal

---

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
GESTÃO DE CONTRATOS****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**Processo Administrativo nº 257/2026 – Dispensa de Licitação nº 25/2023 – 3º Termo Aditivo, Contrato Administrativo nº 01/2024**

**Objeto:** Serviços de informática, manutenção de computadores e/ou equipamentos.

**Valor:** R\$ R\$ 3.978,00

Respaldado no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, **RATIFICO** o 2º Termo Aditivo da Dispensa de Licitação nº 03/2024, referente ao Contrato Administrativo nº 01/2024, havendo parecer jurídico favorável, do Parecer Jurídico nº 12/2026, em favor da Contratada **MEGAMAX INFORMÁTICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 17.789.621/0001-07, objetivando a contratação de serviços de informática, manutenção de computadores e/ou equipamentos.

Conforme a disposição do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vigência contratual poderá ser prorrogada sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a contratada ou a extinção contratual sem ônus para quaisquer das partes.

Tietê, 20 de janeiro de 2025.

**MARIO DOMINGUES JUNIOR**

**PRESIDENTE DA CÂMARA**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ**

**Contrato Administrativo nº 05/2023 – 3º Termo Aditivo**

**Dispensa de Licitação nº 25/2023**

**Contratante:** Câmara Municipal de Tietê

**Contratada:** Megamax Informática Ltda ME

**Objeto:** Serviços de informática, manutenção de computadores e/ou equipamentos.

**Valor:** R\$ 3.978,00

**Data da assinatura:** 20/03/2026

**Prazo:** 01 de junho de 2026 a 31 de maio de 2027

**PRESIDENTE DA CÂMARA**

---

## SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

### RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 658/2026 – DISPENSA nº 26/2026

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto torna público aos interessados o resultado da dispensa nº 26/2026 que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento e instalação de baterias para o caminhão Iveco Tector, placa FZL-3960, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, enquadrando-se, portanto, na dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso I, da Lei 14.133/2021, c/c Decreto nº 12.807/2025;

- Item em favor da empresa:

- **AUTO ELÉTRICA KIAN DE TIETÊ LTDA - CNPJ 68.219.765/0001-50**, totalizando R\$ 1.798,00 (hum mil setecentos e noventa e oito reais).

Tietê, 24 de março de 2026.

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

### ATO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO/PREGÃO Nº 78/2025

A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, a anulação do Pregão Eletrônico nº 78/2025, Processo Administrativo nº 3644/2025, cujo objeto consiste na “Contratação de empresa para execução de serviços médicos e atendimento ambulatorial de urgências”. Informações poderão ser obtidas através do telefone (15) 3285-8755.

José Carlos Regonha Júnior  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

**Pregão 04/2026**

**Processo Administrativo nº 3909/2025**

Órgão – Prefeitura do Município de Tietê

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tietê

CNPJ Nº: 46.634.598/0001-71

DETENTORA: PG SINALIZACAO E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

CNPJ Nº: 02.420.443/0001-67

Objeto: “Sistema de Registro de Preços (SRP) para aquisição e instalação de sinalizadores visuais e acústicos, em arco ou perfil aerodinâmico, nas cores âmbar, vermelho/azul e vermelho rubi, bem como mini sinalizadores strobo, todos com certificações técnicas obrigatórias SAE e IEC, destinados às viaturas da Secretaria de Segurança e Trânsito do Município de Tietê/SP”.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23/03/2026



## **Prefeitura do Município de Tietê**

ESTADO DE SÃO PAULO

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PUBLICO Nº 03/2025**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ, convoca para comparecimento no setor de Departamento de Gestão de Pessoal, à Rua Enock Barreira de Macedo nº 365 - Centro, a Sr AYSLAN NUNES RAZERA, objetivando assumir o cargo em provimento Efetivo de **AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO** por ter sido aprovado no Concurso Público Edital nº 03/2025, classificação 17º lugar.

**O seu não comparecimento até as 17:00 horas do dia 27/03/2026 dará direito a chamar o próximo candidato.**

**Tietê, 23 de Março de 2025**

**Paulo Luiz Fuza**  
Secretário de Administração e Modernização

## SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA

### RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4946015/2026 Data de Protocolo: 21/01/2026 CEVS: 355450801-864-000018-1-3 Data de Validade: 21/01/2027 Razão Social: LABORATI - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS TIETE LIMITADA CNPJ/CPF: 50.347.178/0001-81 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 939 SALA 12 - 1º ANDAR CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: HAYDEE ROGERIA BONADIA DE SOUZA ROSSITTI CPF: 08178165856 Resp. Técnico: HAYDEE ROGERIA BONADIA DE SOUZA ROSSITTI CPF: 08178165856 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:11061 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 23 de Março de 2026

### RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4924131/2026 Data de Protocolo: 15/01/2026 CEVS: 355450801-562-000093-1-8 Data de Validade: 13/01/2027 Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A. CNPJ/CPF: 49.930.514/2121-59 Endereço: Rodovia DOUTOR JOAO JOSE RODRIGUES, S/N ANEXO RESTAURANTE JARDIM DA SERRA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: GUILHERME CASTILHOS COGO CPF: 01058203002 Resp. Técnico: ESTELA BOVICE ANGELIERI CPF: 27622512818 CBO: 223710 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:10304 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 23 de Março de 2026

### RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 5060339/2026 Data de Protocolo: 03/03/2026 CEVS: 355450801-863-000380-1-6 Data de Validade: 27/02/2027 Razão Social: TOLEDO COUTINHO PEDIATRIA E NEONATOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 11.567.791/0001-52 Endereço: Avenida DR SOARES HUNGRIA, 99 SALA 02 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: DANIELA DE TOLEDO COUTINHO CPF: 29514014855 Resp. Técnico: DANIELA DE TOLEDO COUTINHO CPF: 29514014855 CBO: 223149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:128507 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 23 de Março de 2026

**RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 5064753/2026 Data de Protocolo: 04/03/2026 CEVS: 355450801-477-000065-1-3 Data de Validade: 02/03/2027 Razão Social: COOPERATIVA DE CONSUMO POPULAR DE CERQUILHO CNPJ/CPF: 47.253.745/0013-60 Endereço: Rua PROFESSOR FRANCISCO DE ASSIS MADEIRA, 560 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: RAUL GONÇALVES DE ARAUJO CPF: 07307312948 Resp. Técnico: ELAINE MARTINS OLIVEIRA CPF: 34307860888 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:53.751 UF:SP Resp. Técnico: DANIELE MIRANDA AGUIAR CPF: 10565768638 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:126103 UF:SP Resp. Técnico: NATALIA LIMA DE OLIVEIRA CPF: 46008481879 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:112167 UF:SP  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.  
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento  
TIETÊ, Segunda-feira, 23 de Março de 2026

**RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4995617/2026 Data de Protocolo: 20/02/2026 CEVS: 355450801-477-000058-1-9 Data de Validade: 06/02/2027 Razão Social: DROGAL FARMACEUTICA LTDA CNPJ/CPF: 54.375.647/0188-40 Endereço: Rua DR PALINURO, 474 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO DELFINI CANÇADO CPF: 11527329860 Resp. Técnico: ELISANGELA PALADINI PIZOL CPF: 16729236892 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:24.857 UF:SP Resp. Técnico: IARA JULIAO DE SOUZA CPF: 07492454686 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:110311 UF:SP Resp. Técnico: MILLAINE WEYDMANN CARVALHO CPF: 44197451857 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:90.357 UF:SP  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.  
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento  
TIETÊ, Segunda-feira, 23 de Março de 2026

**LICENÇA SANITÁRIA INICIAL**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4887242/2026 Data de Protocolo: 12/01/2026 CEVS: 355450801-562-000141-1-7 Data de Validade: 17/12/2026 Razão Social: M.A REFEICOES CORPORATIVA LTDA CNPJ/CPF: 19.232.580/0014-95 Endereço: Rodovia CORNELIO PIRES, KM 75.5 PONTE ALTA Município: TIETÊ CEP: 18533-190 UF: SP Resp. LEGAL: GERALDO ULISSES PREZOTTO GRIGOLON CPF: 09912393856 Resp. Técnico: ANA CLARA APARECIDA DE OLIVEIRA FRIGO CPF: 49009164802 CBO: 223710 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:65.989 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.  
Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento  
TIETÊ, Segunda-feira, 23 de Março de 2026

**ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 090/2026 Data de Protocolo: 10/03/2026 CEVS: 355450801-477-000045-1-0 Data de Validade: 16/03/2026 Razão Social: COOPERATIVA DE CONSUMO POPULAR DE CERQUILHO CNPJ/CPF: 47.253.745/0007-11 Endereço: Avenida DOUTOR ALBERTO SAN JUAN, 400 SALA 01 JARDIM BACCILI Município: TIETÊ CEP: 18531-320 UF: SP Resp. LEGAL: RAUL GONÇALVES DE ARAUJO CPF: 07307312948 Resp. Técnico: KARINA OLIVEIRA DE FREITAS CPF: 31069581895 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:69499 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.  
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento  
TIETÊ, Segunda-feira, 23 de Março de 2026

**ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 096/2026 Data de Protocolo: 12/03/2026 CEVS: 355450801-477-000045-1-0 Data de Validade: 16/03/2026 Razão Social: COOPERATIVA DE CONSUMO POPULAR DE CERQUILHO CNPJ/CPF: 47.253.745/0007-11 Endereço: Avenida DOUTOR ALBERTO SAN JUAN, 400 SALA 01 JARDIM BACCILI Município: TIETÊ CEP: 18531-320 UF: SP Resp. LEGAL: RAUL GONÇALVES DE ARAUJO CPF: 07307312948 Resp. Técnico: KARINA OLIVEIRA DE FREITAS CPF: 31069581895 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:69499 UF:SP Resp. Técnico: EVERALDO PUPOLIN CPF: 14935715839 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:43710 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.  
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento  
TIETÊ, Segunda-feira, 23 de Março de 2026

**ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 097/2026 Data de Protocolo: 12/03/2026 CEVS: 355450801-477-000045-1-0 Data de Validade: 26/01/2027 Razão Social: COOPERATIVA DE CONSUMO POPULAR DE CERQUILHO CNPJ/CPF: 47.253.745/0007-11 Endereço: Avenida DOUTOR ALBERTO SAN JUAN, 400 SALA 01 JARDIM BACCILI Município: TIETÊ CEP: 18531-320 UF: SP Resp. LEGAL: RAUL GONÇALVES DE ARAUJO CPF: 07307312948 Resp. Técnico: KARINA OLIVEIRA DE FREITAS CPF: 31069581895 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:69499 UF:SP Resp. Técnico: ELEN VIEIRA DA CUNHA CPF: 40354879880 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:106536 UF:SP Resp. Técnico: EVERALDO PUPOLIN CPF: 14935715839 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:43710 UF:SP  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.  
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento  
TIETÊ, Segunda-feira, 23 de Março de 2026

**CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 093/2026 Data de Protocolo: 12/03/2026 CEVS: 355450801-109-000027-1-2 Data de Validade: 12/03/2026 Razão Social: M. ESTELA G. BISCARO & CIA LTDA - ME CNPJ/CPF: 03.972.738/0001-09 Endereço: Rua BELA VISTA, 671 BELA VISTA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA ESTELA GRIGOLON BISCARO CPF: 25291698888  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.  
Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento  
TIETÊ, Segunda-feira, 23 de Março de 2026

**RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4980916/2026 Data de Protocolo: 06/02/2026 CEVS: 355450801-477-000007-1-0 Data de Validade: 02/02/2027 Razão Social: G. BUTIGNOLI & CIA LTDA CNPJ/CPF: 02.832.754/0001-33 Endereço: Rua VILA NOVA, 1203 LOJA 1 JD. RES. BANDEIRANTES Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: GERSON BUTIGNOLI CPF: 10607841818 Resp. Técnico: GERSON BUTIGNOLI CPF: 10607841818 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:20073 UF:SP  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.  
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento  
TIETÊ, Segunda-feira, 23 de Março de 2026

**LICENÇA SANITÁRIA INICIAL**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2298/2025 Data de Protocolo: 01/12/2025 CEVS: 355450801-863-000529-1-4 Data de Validade: 23/03/2027 Razão Social: DUAL BORGSTENA TRIM BRAZIL CONF. DE CAPAS E TEC. AUT. LTDA CNPJ/CPF: 13.864.184/0001-80 Endereço: Avenida AUGUSTO SIMONETTI, 80 PORTAL DOS HIBISCOS Município: TIETÊ CEP: 18530-530 UF: SP Resp. LEGAL: EDVANEIA ARIELI BENETTI CPF: 40797354808 Resp. Técnico: LUIS FELIPE DE SOUZA JACOMO CPF: 44082512837 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:217765 UF:SP  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.  
Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento  
TIETÊ, Terça-feira, 24 de Março de 2026

**RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4632844/2025 Data de Protocolo: 17/09/2025 CEVS: 355450801-109-000007-1-0 Data de Validade: 17/09/2026 Razão Social: S M TIETE INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 03.628.737/0001-41 Endereço: Rua JOAQUIM DE PAULA, 55 JARDIM PARAISO Município: TIETÊ CEP: 18534-184 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE MARCIO SIMAO CPF: 02086089821 Resp. Técnico: ANTONIO BRUNO MAURICIO CPF: 47501404810 CBO: Conselho Prof.: CRBIO No. Inscr.:132468/01 UF:SP  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.  
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento  
TIETÊ, Terça-feira, 24 de Março de 2026

**RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4989252/2026 Data de Protocolo: 17/03/2026 CEVS: 355450801-561-000966-1-0 Data de Validade: 04/02/2027 Razão Social: AUTO ESCOLA NOVA GERACAO TIETE LTDA CNPJ/CPF: 12.912.232/0001-03 Endereço: Rua ENOCK BARREIRA DE MACEDO, 513 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-009 UF: SP Resp. LEGAL: RAQUEL MARIANO BAZELLOTTO CPF: 38842834807  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.  
Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento  
TIETÊ, Terça-feira, 24 de Março de 2026

**ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: ENDEREÇO**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 5088312/2026 Data de Protocolo: 17/03/2026 CEVS: 355450801-109-000024-1-0 Data de Validade: 10/03/2027 Razão Social: M. MERCEDES GANDIN PANTOJO & CIA LTDA CNPJ/CPF: 04.614.936/0001-63 Endereço: Avenida DOUTOR SOARES HUNGRIA, 228 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-025 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA MERCEDES GANDIN PANTOJO CPF: 13896004832

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Terça-feira, 24 de Março de 2026

## SECRETARIA DE FINANÇAS

Página 1 de 3

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ

## SECRETARIA DE FINANÇAS

Setor de Fiscalização Posturas e Comércio

## EDITAL Nº 13/2026

Faço público pelo presente edital, que os contribuintes constantes deste, em virtude de se encontrarem em lugar incerto e não sabido, e tendo em vista os **Artigos 37 da Constituição Federal, 142 e seguintes do Código Tributário Nacional e 255 e 268 da LC 12/2006, Código Tributário Municipal, FICAM NOTIFICADOS**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste, contatem ao Setor de Fiscalização de Posturas e Comércio – Secretaria de Finanças/Tributação da Prefeitura do Município de Tietê pelo telefone (15) 3285-8755, a fim de tratar de assunto de seu interesse.

CONTRIBUINTE	NATUREZA DO EDITAL	CADASTRO DO IMÓVEL
SANTUZZO EMPREENDEMENTOS LTDA	Notificação Preliminar à Auto de Infração 2634036101	Inscrição 000002634036101
SANTUZZO EMPREENDEMENTOS LTDA	Notificação Preliminar à Auto de Infração 2634037201	Inscrição 000002634037201
SANTUZZO EMPREENDEMENTOS LTDA	Notificação Preliminar à Auto de Infração 2621005301	Inscrição 000002621005301
SANTUZZO EMPREENDEMENTOS LTDA	Notificação Preliminar à Auto de Infração 2601004101	Inscrição 000002601004101
SANTUZZO EMPREENDEMENTOS LTDA	Notificação Preliminar à Auto de Infração 2612022701	Inscrição 000002612022701
SANTUZZO EMPREENDEMENTOS LTDA	Notificação Preliminar à Auto de Infração 2621020401	Inscrição 000002621020401
SANTUZZO EMPREENDEMENTOS LTDA	Notificação Preliminar à Auto de Infração 2621006301	Inscrição 000002621006301

Praça Dr. J. A. Corrêa, nº 55, Centro, CEP: 18530-000, Tietê/SP, Tel.: (15) 3285-8755  
 CNPJ: 46.634.598/0001-71 – site: [www.tiete.sp.gov.br](http://www.tiete.sp.gov.br) – link: <https://tiete.1doc.com.br>

CARLOS FERNANDO DAL COLETO	Notificação Preliminar à Auto de Infração NPP7120269003372	Inscrição 000002363060301
VICENTE MAZZUCATTO	Notificação Preliminar à Auto de Infração NPP912026400445	Inscrição 000005433022001
DOMINGOS CALMON DA SILVA	Notificação Preliminar à Auto de Infração NPP5120268141	Inscrição 000002233043901
AMADEU CERON	Notificação Preliminar à Auto de Infração NPP151202656537	Inscrição 000007052016001
CLAUDIA MARTINS BONILHA	Notificação Preliminar à Auto de Infração NPP191202693548	Inscrição 000010404031501
SUELY ROCHA DA SILVA PALADINI	Notificação Preliminar à Auto de Infração 2481030001	Inscrição 000002481030001
CLEMENTE CRISTINO DE SOUZA	Notificação Preliminar à Auto de Infração 12081000301	Inscrição 000012081000301
EURIDES CEZAR CORREA E ESPOSA	Notificação Preliminar à Auto de Infração 18012019001	Inscrição 000018012019001
MARCOS DANIEL DA SILVA E S/MR	Notificação Preliminar à Auto de Infração 5664063301	Inscrição 000005664063301
ESTRELA DO VALE CONSTRUCOES LTDA EPP	Notificação Preliminar à Auto de Infração 10231003001	Inscrição 000010231003001
CLAUDIA MARTINS BONILHA	Notificação Preliminar à Auto de Infração 100404031501	Inscrição 000010404031501
LETICIA ARRUDA BALLARDINI	Notificação Preliminar à Auto de Infração 4164020801	Inscrição 000004164020801
ESPOLIO DE PLINIO DE TOLEDO MORAES	Notificação Preliminar à Auto de Infração 10034057401	Inscrição 000010034057401
LELIA MARIA SERAFIM LUZIA	Notificação Preliminar à Auto de Infração 4393032801	Inscrição 000004393032801

NELSON BENEDITO FORESTO	Notificação Preliminar à Auto de Infração 6224051101	Inscrição 000006224051101
MAURICIO DE JESUS BAPTISTA	Notificação Preliminar à Auto de Infração 4533018001	Inscrição 000004533018001
LAERCIO BELLOTTO FILHO	Notificação Preliminar à Auto de Infração 11092056501	Inscrição 000011092056501
MARIA EUNICE C RODRIGUES	Notificação Preliminar à Auto de Infração 3322010401	Inscrição 000003322010401
LUIZ ANTONIO AMARAL BIAZOTO	Notificação Preliminar à Auto de Infração 12163019601	Inscrição 000012163019601

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, baixo o presente Edital que será publicado na imprensa local e afixado no Paço Municipal, no lugar de costume.

Tietê, 06 de março de 2026

***Eliane Mara Martins***  
*Agente de Fiscalização de Posturas e Comércio*

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ

## SECRETARIA DE FINANÇAS

Setor de Fiscalização Posturas e Comércio

### EDITAL Nº 16/2026

Faço público pelo presente edital, que os contribuintes constantes deste, em virtude de se encontrarem em lugar incerto e não sabido, e tendo em vista os **Artigos 37 da Constituição Federal, 142 e seguintes do Código Tributário Nacional e 255 e 268 da LC 12/2006, Código Tributário Municipal, FICAM NOTIFICADOS**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste, contatem ao Setor de Fiscalização de Posturas e Comércio – Secretaria de Finanças/Tributação da Prefeitura do Município de Tietê pelo telefone (15) 3285-8755, a fim de tratar de assunto de seu interesse.

CONTRIBUINTE	NATUREZA DO EDITAL	CADASTRO DO IMÓVEL
Antônio Carlos Soares De Araújo	Notificação Preliminar à Auto de Infração 19221010601	Inscrição 000019221010601
Valquíria Aparecida Gonçalves	Notificação Preliminar à Auto de Infração 9391022501	Inscrição 000009391022501
Danielle De Souza Pinto Piasentin	Notificação Preliminar à Auto de Infração 19193036701	Inscrição 000019193036701
Alda Maria De Almeida	Notificação Preliminar à Auto de Infração 000019151018201	Inscrição 000019151018201

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, baixo o presente Edital que será publicado na imprensa local e afixado no Paço Municipal, no lugar de costume.

Tietê, 24 de março de 2026

**Eliane Mara Martins**  
Agente de Fiscalização de Posturas e Comércio

Praça Dr. J. A. Corrêa, nº 55, Centro, CEP: 18530-000, Tietê/SP, Tel.: (15) 3285-8755  
CNPJ: 46.634.598/0001-71 – site: [www.tiete.sp.gov.br](http://www.tiete.sp.gov.br) – link: <https://tiete.1doc.com.br>